



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONDIR**

RESOLUÇÃO CONDIR 02/2002

Teresina, 17 de janeiro de 2002.

A Reitora *Pro Tempore* e Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a reunião plenária do CONDIR de 16.01.2002,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar a contratação da Fundação de Desenvolvimento e Apoio à Pesquisa, Ensino e Extensão do Piauí – FUNDAPE, para formar parceria com a FUESPI, objetivando a realização dos Cursos Superiores Seqüenciais de Formação Específica e de Complementação de Estudos ofertados por esta IES.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ROCHA CAVALCANTI BARROS**  
**Reitora *Pro Tempore* da UESPI**